



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI NÚMERO 1673

De 26 de dezembro de 1968

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar.-

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda, um crédito de NCR\$ 248.860,78 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros novos e setenta e oito centavos, suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u> <u>NCR\$</u>
3 1 3 0 - 03	- Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3 1 4 0 - 61	- Encargos Diversos.....	20.000,00
3 2 1 2 - 29	- Transferências Correntes.....	36.160,78
3 2 1 5 - 66	- Transferências Correntes.....	45.000,00
4 1 1 0 - 61	- Despesas de Capital.....	55.000,00
4 1 1 0 - 90	- Despesas de Capital.....	80.000,00
4 3 0 0 - 13	- Transferências de Capital.....	2.700,00
T o t a l		248.860,78

Parágrafo único - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com os seguintes recursos financeiros:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ VERIFICADO EM RUBRICA DA RECEITA GERAL,
DO CORRENTE EXERCÍCIO

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u> <u>NCR\$</u>
1 1 1 - 32	- Imposto sôbre Circulação de Mercadorias	248.860,78

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 60/68

Processo nº 111/68